

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME



GOVERNO DE
**PER
NAM
BU**
ESTADO DE MUDANÇA



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE
À FOME
GOVERNO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO MENINO MIGUEL
OBSERVATÓRIO DA FAMÍLIA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA, JUVENTUDE E
PREVENÇÃO ÀS DROGAS
PROGRAMA NACIONAL DE CAPACITAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL-CAPACITA SUAS
ESCOLA DE FORMAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SUAS - ESFOSUAS
FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL –
FADURPE
ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍTICAS SOCIAIS

FABIANO JOSÉ DA SILVA

**O CENTRO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL DO RECIFE E AS
ELEIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR 2023**

Recife
2023

FABIANO JOSÉ DA SILVA

**O CENTRO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL DO RECIFE E AS ELEIÇÕES DO
CONSELHO TUTELAR 2023**

Trabalho de conclusão de curso apresentado à
Universidade Federal Rural de Pernambuco,
como requisito parcial para obtenção do título
de Especialista em Políticas Sociais.

Orientadora: Jedivam Maria da Conceição Silva

**Recife
2023**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal Rural de Pernambuco
Sistema Integrado de Bibliotecas
Gerada automaticamente, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

S586c SILVA, FABIANO JOSÉ DA SILVA
 O Centro de Convivência Social do Recife e as eleições do Conselho Tutelar 2023 /
FABIANO JOSÉ DA SILVA SILVA. - 2023.
 34 f. : il.

 Orientadora: JEDIVAM MARIA DA CONCEICAO .
 Inclui referências.

 Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização) - Universidade Federal Rural de
Pernambuco, Especialização em Políticas Sociais, Recife, 2023.
 1. Brasil. 2. Conselho Tutelar . 3. Estatuto da Criança e Adolescente . I. ,
 JEDIVAM MARIA DA CONCEICAO, orient. II. Título

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus por permitir com sua imensa bondade a conclusão do título de Especialista em Políticas Sociais.

Minha família, especialmente meus filhos, por serem companheiros em mais uma etapa da minha vida.

Aos amigos e colegas de curso por compartilharem diversos momentos juntos ao longo desse tempo.

A todos os professores do curso de Especialista em Políticas Sociais da Universidade Católica de Pernambuco, que contribuíram com minha formação acadêmica.

Minha professora orientadora Jeditam Maria da Conceição Silva, que sempre apoiou minhas ideias e por toda ajuda possível.

Obrigado!

RESUMO

O presente trabalho resulta da Conclusão do Curso da Primeira Turma de Especialização em Políticas Sociais, com oportunidade exclusiva para profissionais que atuam na execução das políticas da Assistência Social no Brasil, tendo como objetivo mostrar como a escolha de membros do Conselho Tutelar transformou-se em uma espécie de prévia das eleições municipais no Brasil. Sendo assim, foram utilizadas como parâmetros as últimas eleições do Conselho Tutelar, que vereadores e até Prefeitos, utilizam seu poderio eleitoral em prol de um determinado candidato, sem levar em consideração sua capacidade de exercer tamanha responsabilidade, que é garantir de forma integral, os direitos das Crianças e Adolescentes. A infância e a adolescência são períodos cruciais para o desenvolvimento físico, cognitivo, emocional, social e cultural de qualquer ser humano. O que vivenciamos nessas etapas nos acompanhará – como bônus ou como ônus – ao longo do restante de nossas jornadas. Investir na infância e na adolescência é, portanto, a escolha humana econômica mais racional para qualquer Estado comprometido com o interesse público. Sendo assim, o Centro de Convivência Social do Recife pretende contribuir de maneira singela para a participação dos Conselheiros Tutelares na gestão da Política Pública e Social no Brasil, obviamente sem ter a pretensão de esgotar a discussão acerca da temática em questão.

Palavras-chave: Brasil; Conselheiro tutelar; Política pública; Direitos fundamentais; ECA.

ABSTRACT

opportunity for professionals who work in the execution of Social Assistance policies in Brazil, with the objective of showing how the choice of members of the Tutelary Council has become a kind of preview of municipal elections in Brazil. Therefore, the last Guardianship Council elections were used as parameters, in which councilors and even Mayors use their electoral power in favor of a particular candidate, without taking into account their ability to exercise such responsibility, which is to fully guarantee the rights of Children and Adolescents. Childhood and adolescence are crucial periods for the physical, cognitive, emotional, social and cultural development of any human being. What we experience in these stages will accompany us – as a bonus or as a burden – throughout the rest of our journeys. Investing in childhood and adolescence is therefore the most rational human economic choice for any State committed to the public interest. Therefore, Recife's Centro de Convivência Social intends to contribute in a simple way to the participation of Tutelary Counselors in the management of Public and Social Policy in Brazil, obviously without intending to exhaust the discussion on the subject in question.

Keywords: Brazil; Guardianship counselor; Public policy; Fundamental rights; ECA.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	7
2	MEMORIAL	8
3	CONCEITUAL	13
3.1	A DOCTRINA DA PROTEÇÃO INTEGRAL E O CONSELHO TUTELAR	13
3.2	OS DESAFIOS, AS METAS E OS MANDATOS DOS CONSELHEIROS TUTELARES	16
4	PROJETO DE INTERVENÇÃO	22
4.1	CONTEXTUALIZAÇÃO	23
4.2	JUSTIFICATIVA	24
4.3	OBJETIVO GERAL	25
4.4	ESPECÍFICOS	25
4.5	ATIVIDADES	25
4.6	METODOLOGIA	26
4.7	RESULTADOS ESPERADOS	26
4.8	AVALIAÇÃO	26
4.9	CRONOGRAMA	26
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	28
	REFERÊNCIAS	29

1 INTRODUÇÃO

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), artigo 131, afirma que o Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos nesta Lei, “Priorizando o Conselho Tutelar” é, portanto, uma maneira de garantia desses direitos. Muitas são as atribuições relativas ao cargo do(a)s conselheiro(a)s, obrigações essas que também são descritas no ECA, no artigo 136. Para que essas funções sejam devidamente cumpridas, a legislação estabelece como requisitos que o(a) candidato(a) ao cargo, seja pessoa idônea, maior de 21 anos, e residente do município do Conselho Tutelar, podendo haver outras condições complementares, a depender do que julgarem necessário o município. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, é a nova normatização jurídica brasileira que substituiu o nosso 2º Código de Menores, Lei Federal nº 6.697, de 12 de outubro de 1979.

A alteração do ‘nome’ do corpo de normas - de Código para Estatuto -, o afastamento do uso do termo menor, substituído pelas categorias criança e adolescente, o advento da Doutrina de Proteção Integral, em substituição à Doutrina da Situação Irregular - consagrando a criança e o adolescente como sujeitos de direitos -, e a inauguração de instrumentos de exeqüibilidade dos princípios constitucionais da descentralização político-administrativa e da participação popular, na formulação das políticas e no controle das ações relativas à área de proteção à infância e à adolescência, como ocorreu com a vinda dos Conselhos de Direitos e com o Conselho Tutelar.

No primeiro Capítulo, iremos ver um breve histórico de nossa relação com o Conselho Tutelar e o Serviço Social. No segundo capítulo, buscarei refletir as modificações promovidas no texto do Estatuto da Criança e Adolescente, o processo de escolha unificado, as etapas para o processo de escolha, regras de divulgação do processo de escolha, as atribuições do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes, as leis e resoluções que regem o Conselho Tutelar (apesar das determinações legais), os investimentos voltados à população de 0 a 18 anos que ainda estão longe de serem prioridades no orçamento público.

Sem que essa priorização de fato aconteça, será difícil assegurar os recursos necessários à implementação de políticas efetivas. No terceiro capítulo veremos como as Organizações Não Governamentais podem ser uma forte aliada do Conselho Tutelar na defesa dos direitos das Crianças e Adolescentes.

O projeto, executado pelo Centro de Convivência Social do Recife, propõe uma atenção no olhar em considerar que estamos em ano de eleições para Conselheiros Tutelar, e

o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA) irá realizar no próximo dia 01 de outubro, a eleição para o cargo de conselheiro tutelar que exercerá no mandato 2024/2028 onde a demanda pela devida proteção às crianças e adolescentes é urgente.

2 MEMORIAL

Meu nome é Fabiano José da Silva, tenho 49 anos, sou casado há 27 anos e pai de três filhos, morador da zona norte do Recife e venho falar um pouco de minha trajetória pessoal, acadêmica e profissional em relação à área social. Posso dizer que minha infância e adolescência foram importantes para minha formação hoje, nasci dia 13 de Abril de 1973, filho caçula, tinha mais três irmãos homens e duas irmãs mulheres. Nasci em um comunidade bastante perigosa, o Alto do Pascoal, localizada na zona norte do Recife. Aos dez anos, em 1983, nós nos mudamos para outro bairro: Arruda, também na zona norte do Recife, porém, uma comunidade com uma realidade diferente da anterior. Conheci bons amigos como o Sr. Nino, que foi e continua sendo uma referência para minha pessoa, e os gêmeos, que continuam sendo eternas crianças que cuido até hoje.

Minha mãezinha temia me perder também para as drogas e o crime, como aconteceu com alguns irmãos meus, pois eu tinha, aos dez anos, um perfil similar aos dos meus irmãos para me envolver na criminalidade. Meus pais sempre me deixaram livre para aproveitar minha infância: eu brincava com meus amigos, jogava bola, subia nas árvores, comia frutas, tomava banho de chuva, comia umas formigas chamadas tanajuras. Eu brigava muito também, isso é muito normal na vida das crianças. Quase sempre brigava com outros meninos, em especial com o Sandro, e me machucava muito na comunidade do Alto do Pascoal.

Minha mãe e meu pai começaram a investir na minha educação, quando saímos da primeira comunidade citada, lembro-me que aos dez anos ainda não sabia ler e nem escrever, e foi através de uma situação constrangedora, que minha mãe passou, que percebi a necessidade de ser um orgulho para ela, lembro que a saudosa professora, Maria José, chamou minha mãezinha na Escola Alfredo Freyre, e comunicou o fraco desempenho meu em todas as matérias, principalmente em Português. Não conseguia ler e nem escrever, saliento que, essa informação a professora repassou na frente de outras mães, o que fez minha querida mãe chorar e ficar bastante triste com as notícias dessa forma. Minha mãe me chamou para uma conversa franca, aos dez anos de idade, e me mostrou a necessidade de se tornar uma pessoa diferente dos meus irmãos e não a decepcionar como eles a decepcionavam até aquele

momento. A vergonha tomou conta do meu ser, fiquei dias chorando antes de dormir, com medo que a mãe me abandonasse, haja vista, que os sofrimentos constantes que minha saudosa mãe tinha com meus irmãos poderiam ocasionar um desespero nela, e assim, abandonar a família. O filho caçula não podia decepcionar a esperança daquela mãe, que era ver um filho formado e pronto para o mundo.

Assim sendo, me dediquei ao extremo para aprender primeiramente a ler e escrever e evitei amizades negativas. Comecei a prestar atenção nas lições que minha querida professora nos ensinava em sala de aula. O resultado foi o seguinte: no final do ano letivo minha mãe foi agraciada com a notícia, que seu filho se tornara o melhor aluno da sala aula. Lembro-me que a saudosa Maria José deu um riso encantador e perguntou a minha eterna mãe o que você fez para esse menino me encantar nesse final de ano? Minha amada mãe respondeu: usei a realidade dos irmãos dele como exemplo. Encerrei o antigo primeiro grau na Escola Professor Alfredo Freyre, onde sinto muita saudade e fico bastante emocionado ao lembrar-me de coisas maravilhosas que fiz nessa instituição de ensino. Comecei a estudar no antigo segundo grau na escola estadual Ginásio Pernambucano, situada no centro do Recife. Era uma escola bastante procurada, ingressei através de uma seleção, fiquei em terceiro lugar e comecei uma nova etapa na minha vida aos 16 anos. Dessa escola levei como exemplo dois saudosos professores: o elegante professor de português, que no momento não lembro o nome dele, e a Adaneuza, professora de Química, os alunos a chamavam de Sataneuza devido a rigidez em suas aulas.

Não suportava e ainda continuo sem suportar química, física e todas as matérias que se baseiam em cálculos, mesmo assim, conseguia captar as aulas que eu presenciava da professora, tendo assim, êxito nas provas e trabalhos que eram passados por ela. Essa escola foi onde comecei um período meio louco da minha vida, tinha tudo para decolar, estudava ao lado dos meus melhores amigos e o ensino era de referência em Pernambuco, porém, comecei a optar por aventuras e badernas onde conheci as drogas e a violência, novamente me tornando uma decepção para minha mãe. Minha genitora esperava ansiosamente que seu filho fosse chamado para o Exército Brasileiro, sendo assim, uma forma de me afastar das más companhias e aprender com o militarismo a ser um verdadeiro homem. Porém, não fui aproveitado no Exército e foi meio que uma frustração para minha mãe e para mim também. Tive que começar a lidar com outra realidade, já não era mais um menino ou adolescente, era um homem com mais deveres do que direitos, e um dos principais deveres era conseguir me manter, sem precisar dos meus pais, que tanto fizeram por mim.

Lembro-me que minha querida mãe tinha medo que me tornasse uma pessoa errada, e mesmo maior de idade, ela fazia o que podia para manter as coisas básicas como: alimentos, roupas e algum lazer que sempre gostava de ir. Nessa época meus irmãos estavam dando dor de cabeça ainda a minha mãezinha. Era polícia dentro de casa a procura deles e muito desespero. Meu saudoso pai sempre foi mais contido nas emoções, aparentemente sempre demonstrava tranquilidade, mesmo que em seu interior estivesse arrasado. Foi um período obscuro da minha vida!

Profissionalmente iniciei como vendedor de plano de saúde, uma função onde aprendi a interagir e abordar as pessoas, e tive bons resultados nas vendas, mas foi um contrato temporário. Em seguida consegui um emprego como mensageiro, também durou pouco. Em 1992 fiz o meu primeiro Concurso Público pela Polícia Militar de Pernambuco e fui aprovado, passei seis meses de preparação no CEFAP e saí por indisciplina no final da formação com mais 5 amigos, sendo a segunda grande frustração da minha vida. No ano seguinte, fiz o concurso para o Bombeiro Militar de Pernambuco e fui aprovado novamente, porém, fui reprovado no teste de natação, terceira frustração da minha existência.

Em 1996 conheci minha atual companheira e mãe dos meus 3 filhos, até esse momento já não tinha muita esperança de ser um militar, mas em 1997 novamente fui aprovado em um concurso da Polícia Militar, um concurso acirrado por sinal, foram mais de 30 mil inscritos para 400 vagas. Dessa vez, perdi a vaga por negligência minha, fui fazer os exames físicos com mais de 120 quilos, sendo assim, fui reprovado e acabou de vez meu sonho e vontade de ser militar.

A partir desse momento da minha vida, pai de 2 filhos e morando de aluguel, comecei a aproveitar as oportunidades de trabalho que a vida me deu: de 1997 a 2002 supervisor operacional e ao mesmo tempo, nos dias de folga, supervisor de eventos. Foi nesse período, trabalhando todos os dias, que consegui construir minha primeira casa. Nessa época também, em meados dos anos 2000, comecei a conhecer mais de perto a política partidária, me filiando ao partido dos trabalhadores, juntamente com a minha companheira e foi, sem sombras de dúvidas, um momento marcante na minha história, sempre gostei de desafios e estava em um partido político que brigava pela igualdade, foi uma linda história até 2014.

Em relação à área acadêmica, em que encerrei meu segundo grau nos anos 90, fiquei num ostracismo até 2006, quando inicio minha graduação em Administração de Empresas no Instituto Pernambucano de Ensino Superior - IPESU, e tendo sido Formado em 2015, depois de ter trancado o curso por várias vezes. Em 2016, inicio minha primeira Pós-Graduação na área social, em Serviço Social e Gestão em Políticas Públicas na faculdade Alfa, finalizada

em 2017 com êxito. Essa Pós-Graduação foi uma necessidade que senti, haja vista que, nesse período eu estava na função de Conselheiro Tutelar do Recife, e, dessa forma, precisava me capacitar na área social, devido a responsabilidade da função que exercia, que era na garantia dos direitos das Crianças e Adolescentes.

Vale salientar que antes de ser Conselheiro Tutelar tive várias funções tanto na área social como em outros setores, entre 2002 a 2004. Na minha primeira experiência na área social, fui assistente administrativo de um CRAS - Centro de Referência da Assistencial Social da Regional da Prefeitura do Recife. Em 2002 participei do primeiro Congresso Internacional de Democracia Participativa – OIDEF, de 2004 a 2012 fui Gerente Operacional da Prefeitura do Recife, e no ano de 2005, participei do Projeto Recife Empreendedor - com intuito de capacitar pequenos empreendedores da zona norte do Recife. Em 2006, iniciei meu primeiro Projeto Social, o Espaço Che Guevara do Arruda, direcionado a Crianças e Adolescentes, tendo como principal missão: capacitar, educar e formar empreendedores através da cultura, esportes e educação. Infelizmente, por não ter apoio do poder Público, as atividades encerraram em 2010. Entretanto, de 2010 a 2014, começo a estagiar de forma voluntária como Educador Social no Centro de Educação e Cultura Daruê Malungo da Comunidade de Chão de Estrelas, periferia do Recife. Porém, nesse mesmo período sou contratado para trabalhar como Gerente de Feiras Típicas das Cidades do Interior de Pernambuco, pela FUNDARPE, tendo sido uma grande experiência na área de cultura do nosso Estado.

Dessa forma, depois de ter tido todas essas experiências nas áreas sociais e política, também fui filiado ao Partido dos Trabalhadores de 2000 a 2014. As comunidades que eu atendia e ajudava com orientações, palestras e assistencialismo, quando necessário, começaram a pedir minha participação no processo de Escolha do Conselho Tutelar do Recife. Devido as minhas experiências com o trato infanto-juvenil e a vontade dos moradores das comunidades em encerrar um ciclo vicioso que estava tendo naquele momento no Conselho Tutelar do Recife, os conselheiros deixando de cumprir suas atividades, segundo rege o Estatuto, e dando mais prioridade a político-partidária.

Sendo Assim, em maio de 2014 foi lançado o edital do Conselho Tutelar do Recife pelo órgão responsável, o COMDICA, e logo em seguida, começaram as inscrições. O Processo de Escolha foi dividido em três etapas: prova objetiva com assuntos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA, Constituição Federal e conhecimentos específicos. Entretanto, a primeira data da Prova foi cancelada, por uma manobra política e aceita pelo Ministério Público, com o argumento de alguns candidatos, cabos eleitorais de políticos, que

os assuntos colocados no edital, não era compatíveis com o grau de escolaridade exigida, ensino médio completo. Dessa forma, foi marcada uma nova data e com a exigência de apenas estudar o ECA. Nesse quesito, a maioria foi aprovada na prova objetiva. Após sair o resultado da prova teórica, começou o agendamento do exame psicotécnico, exame este, que além de ter sido pago e executado de forma desorganizada, em minha opinião, não mostrou critérios que pudessem deixar apto um candidato para exercer a função de Conselheiro Tutelar, com cem por cento de aprovação. Assim sendo, a terceira e última etapa para ser Conselheiro Tutelar é a eleição dos membros, onde sua experiência e profissionalismo são deixados de lado, pelo COMDICA e o Ministério Público. Digo isso porque participei da eleição mais inescrupulosa que pode ter existido para o Conselho Tutelar do Recife, foi uma farra generalizada dos políticos interessados em eleger seus cabos eleitorais. Nesses trinta dias de campanha, virou um formato de uma campanha para vereador: candidatos que alugaram casas para usarem como comitê, carros locados com motoristas para visitar as comunidades e automaticamente comprar votos. Tinham pessoas trabalhando entregando santinhos, e até, segurando bandeiras; tudo isso, sobre os olhares do órgão responsável em fiscalizar: o Ministério Público de Pernambuco.

No dia da eleição, foram momentos de total desorganização por parte do COMDICA. Como a eleição não foi eletrônica e sim no papel, quando iniciou a eleição vários nomes de eleitores não constavam na ata e muitos retornaram à tarde para poder votar em seus candidatos. Minha candidatura foi bastante prejudicada: como não compramos votos e a votação não foi obrigatória, muitos eleitores que estavam apoiando minha candidatura não retornaram no período da tarde. Como vimos, esse motivo acima citado e a compra de votos de forma escancarada, eram motivos suficientes de cancelar essa eleição de 2014, que ficou na história como a eleição mais contraditória do Conselho Tutelar da nossa Cidade.

Foi um dia tenso, esperávamos a qualquer momento o cancelamento daquela vergonhosa eleição, fato esse, que não aconteceu. No final daquele dia, com todos tensos e desgastados, principalmente aqueles que tiveram financiamento de campanha, pois caso cancelasse a eleição, eles não tinham a garantia de outro financiamento por parte de seus padrinhos políticos, o COMDICA passa nos locais de votação e recolhe as urnas para no dia seguinte começar a mais dolorosa contagem de votos que já participei. Portanto, a contagem dos votos foi realizada na Secretaria de Educação do Estado, na Várzea, sem a mínima estrutura, foram de 3 dias de muito calor, muita desorganização por parte do COMDICA, muita discussão e acusação por parte de alguns candidatos, tudo isso sobre o olhar inoperante do Ministério Público de Pernambuco.

Sendo assim, a apuração encerra no terceiro dia da mesma forma como começou brigas e mais brigas e um fato que poderia de vez cancelar a eleição, uma candidata que estava com cem votos a menos no painel, na última contagem passou o quinto colocado, que estava sendo eleito, e seria eleita se todos não tivessem procurado a comissão organizadora da eleição, houve uma falha de um funcionário, não sabemos dizer se foi premeditada ou não, até por que a votação foi em cédula, mas ficou a pergunta: Quantas falhas podem ter acontecido e prejudicados os candidatos? Foi uma situação lamentável em que o Ministério Público deveria ter naquele momento cancelado a eleição. Afinal saiu o resultado e fui eleito com 729 votos, a maioria dos votos nas comunidades que sempre realizava e ainda realizo atendimentos na área social.

Sendo Assim, em Janeiro de 2015 assumo a maior responsabilidade da minha vida, no que se refere ao campo profissional: ser Conselheiro Tutelar do Recife, garantir de forma integral os direitos das Crianças e Adolescentes. Foi uma experiência única, entender que o futuro de algumas crianças em total situação de vulnerabilidade social, dependia de algumas decisões suas. Sendo que, por mais que alguns pais fossem relapsos, existia relação de afetividades entre eles e os filhos, então, eram momentos de muito estudo de caso, de escuta e reuniões entre os pares, para se tomar uma decisão drástica, que era retirar uma Criança ou um Adolescente do seio familiar, mesmo que esse tivesse sendo negligenciado, pois naquele caso, também existia uma palavra chamada sentimento e quando se fala nessa palavra, pode se esperar várias reações. De fato, é uma função muito desgastante e sem reconhecimento, principalmente pelas prefeituras dos municípios. Ser Conselheiro Tutelar não é uma função de amor, solidariedade e comprometimento com a causa infanto-juvenil. Terminei meu mandato com sentimento de dever cumprido, continuei fazendo o social levando palestras e orientações do ECA para várias comunidades. Em 2020, reativo o Espaço Che Guevara, mas com outra nomenclatura, surge então, o Centro de Convivência Social do Recife, com o intuito de ser mais um mecanismo na defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes.

3 CONCEITUAL

3.1 A DOCTRINA DA PROTEÇÃO INTEGRAL E O CONSELHO TUTELAR

O ECA veio para regulamentar as conquistas em favor da criança e do adolescente na Constituição Federal, além de promover importantes avanços nessa área. O primeiro, e talvez mais importante desses avanços, foi romper com o antigo conceito de que as crianças e adolescentes eram meros portadores de necessidades, passando a vê-los como sujeitos de

direitos, inaugurando o conceito de pessoa em condição peculiar de desenvolvimento, por meio do qual as crianças e adolescentes são detentores de todos os direitos que têm os adultos e que sejam aplicáveis à sua idade. Além disso, são reconhecidos os seus direitos especiais, decorrentes do fato de que, face à peculiaridade natural do seu processo de desenvolvimento, não conhecem suficientemente tais direitos, não estão em condições de exigí-los do mundo adulto e não são capazes ainda de prover por si só suas necessidades básicas sem prejuízo do seu desenvolvimento pessoal e social. Desse modo:

As aproximações a essa história nos mostram realidades complexas e contraditórias, constituídas no contexto de diversas conjunturas criadoras e consolidadas do Estado brasileiro. Essas diferentes realidades, no entanto, evidenciam que as dificuldades vividas por muitas das crianças e dos adolescentes ocorreram, de um lado, por eles pertencerem a espaços e tempos marcados por desigualdades sociais e econômicas e, de outro, por terem sido, ao longo da história, expressão dessas desigualdades e, em algumas conjunturas, objeto de cuidados aparentes que mascaravam a concretização de outros interesses (BAPTISTA, 2010, p. 21).

A revolução de conteúdos, promovida pelo ECA, introduziu no Direito brasileiro o que havia de melhor na normativa internacional em termos de conquistas em favor dessa população. A revolução de método trouxe duas conquistas básicas: A primeira foi a introdução de garantias processuais no relacionamento do adolescente com o sistema de administração da justiça juvenil; A segunda foi a superação do assistencialismo, ou seja, as crianças e adolescentes não estão mais à mercê da boa vontade da família, da sociedade e do Estado. Seus direitos, agora exigíveis com base na lei, podem penalizar os responsáveis por seu não atendimento ou atendimento irregular. A revolução de gestão é trazida com a introdução dos Conselhos de Direitos nos níveis federal, estadual e municipal e dos Conselhos Tutelares em nível local, como parte fundamental do esforço de democratizar a democracia brasileira, tornando-a participativa e não apenas representativa.

O Conselho de Direitos, é um órgão formulador de políticas, de caráter deliberativo e controlador das ações, com participação popular paritária. Ao Conselho vincula-se o Fundo, cujos recursos são destinados a partir de critérios definidos pelo próprio Conselho. Cabe aos Conselhos de Direitos implantarem o Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

Até mesmo a designação de infância mudou nessa fase de intervenção da Medicina e das Ciências Jurídicas. De um lado, o termo “criança” foi empregado para o filho das famílias bem postas. “Menor” {grifo do autor} discriminativo da infância desfavorecida, delinquente, carente, abandonada. Do início do século, quando se começou a pensar a infância, ‘expostos’, ‘órfãos’, ‘infância desvalida’, ‘infância abandonada’, ‘petizes’, ‘peraltas’, ‘menores viciosos’, ‘infância em perigo moral’, ‘pobrezinhos sacrificados’, ‘vadios’, ‘capoeiras’, passou-se a uma categoria dominante – menor. O termo menor aponta para a despersonalização e remete à esfera do jurídico e, portanto, do público. A infância abandonada, que vivia entre a vadiagem e a gatunice, tornou-se para os juristas, caso de polícia (MARCILIO, 2009, p. 195).

É dever do Estado, da família e da sociedade livrar a criança e o adolescente de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. Crianças e adolescentes possuem primazia em receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias, precedência no atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública, destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude, programas de prevenção e atendimento especializado aos jovens dependentes de entorpecentes e drogas afins.

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (Redação dada Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010) (BRASIL, CF.88).

Por sua vez, o Estatuto da Criança e do Adolescente definiu que o Conselho Tutelar, órgão permanente, autônomo e não jurisdicional é encarregado pela sociedade do dever de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. Dessa forma, esse órgão deve atuar dentro dos objetivos de citados, visando alcançar a proteção integral dos infantes. Destaca-se que o Conselho Tutelar, conforme e a ferramenta e o instrumento de trabalho nas mãos da comunidade, que fiscalizará e tomará providências para tanto”. Entretanto, esse importante órgão não foi devidamente disciplinado pelo legislador, de forma que questões relativas à estruturação, condições de funcionamento e, principalmente, àquelas que tratam das relações com os demais órgãos do Sistema de Garantia, muitas vezes, acabam presas a lacunas jurídicas.

Cabe ressaltar que a problemática enfrentada, quando se trata deste assunto, é, primeiramente, de responsabilidade dos pais e responsáveis por buscar no seu núcleo essa ajuda, esgotando todas as possibilidades internas para resolução do problema. Os pais e os responsáveis pelas crianças e adolescentes possuem como dever garantir os direitos que lhe foram delegados, não ferindo o direito alheio. No entanto, ocorrendo descaso ao zelo das crianças e dos adolescentes, caberá ao Conselho Tutelar agir de modo interventivo imputando à responsabilidade a quem a detém, impondo as medidas estabelecidas no Estatuto da Criança e do Adolescente, conforme. As restrições existentes ao direito de liberdade da criança e do adolescente objetivam garantir a esses uma proteção integral, observando aspectos importantes para o desenvolvimento da personalidade da criança e do adolescente, como o direito à liberdade de brincar, fazer esportes, divertir-se, participar da vida comunitária e familiar. Compete ao Estado, ao Município, à comunidade e à família propiciarem assistência das mais variadas maneiras a esses, não deixando de cumprir com as suas obrigações, conforme estabelece o artigo 18 do Estatuto da Criança e do Adolescente: “É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano”.

3.2 OS DESAFIOS, AS METAS E OS MANDATOS DOS CONSELHEIROS TUTELARES

Nesta seção, vamos conceituar os trabalho realizado pelos Conselheiros Tutelares no Brasil, em especial no Recife, sobre os direitos das Crianças e dos Adolescentes, as dificuldades encontradas, sobretudo, nas estruturas ineficazes oferecidas pelo poder público ao Conselho Tutelar dentro da assistência social de um município, a falta de material de expediente, falta de carros para fazer visitas, manutenção precária na sede, falta de segurança, má remuneração. Entretanto, em cidades do interior dos estados federativos do Brasil, as dificuldades são maiores.

Os Conselhos Tutelares surgem a partir da implantação do Estatuto da Criança e do Adolescente na década de 90. O ECA tornou-se a busca de garantia dos direitos das crianças e adolescentes. Com o estatuto, esse público passou a ter um lugar social diferenciado nas esferas públicas e do Estado, na sociedade civil e na família. A criação dos Conselhos Tutelares teve a função de efetivar e garantir esses direitos e deveres. O colegiado que não é um órgão técnico, mas político, é a presença da sociedade como um todo no sistema de garantias de direitos, de gestão popular e democrática com cinco integrantes. O Conselho

Tutelar apresentou-se como uma alternativa que representaria a sociedade dentro do Estado. O Conselheiro Tutelar é uma pessoa da comunidade, eleito pela própria comunidade.

Nesse sentido:

A Proteção Integral traz um novo conceito de cidadania. Não somente através das garantias totais dos direitos, mas, sobretudo porque as novidades trouxeram a oportunidade de participação popular na formulação e controle das políticas públicas. O conceito de participação popular indicada na Constituição Federal, e no ECA, significa não apenas a universalização de direitos, mas também: 1) a soberania; 2) o maior acesso a renda nacional; 3) o poder de mobilizar e articular interesses; 4) possibilidade de fazer valer direitos coletivos; 5) capacidade de negociação e efetiva tomada de posição frente aos problemas apresentados, além da; 6) possibilidade de uma representação efetiva, nesse caso, o Conselheiro Tutelar como esse autor da garantia de direitos (ANDRADE 2000, p. 19).

Com o Estatuto, as comunidades passaram a ser representadas através dos Conselhos, bem como pelos Conselhos Tutelares dos Direitos da Criança e do Adolescente. Sendo uma articulação do setor público federal através de um movimento de profissionais, com espaços na sociedade civil, intermitindo o surgimento de novos atores sociais, Conselheiros Tutelares, na tentativa de consolidar os direitos sociais naquela comunidade. Desta forma:

O Conselho Tutelar, tornou-se um órgão zelador e fiscalizador, sendo (autônomo, permanente e não jurisdicional) encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos das criança e dos adolescentes, definidos nesta Lei (ECA, 1990, art. 131).

Para o Estatuto da Criança e do adolescente, é atribuição do Conselho Tutelar:

Requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança; representar junto à autoridade judiciária os casos de descumprimento injustificado de suas deliberações; encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente; e encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência (BRASIL, 1990, art. 136).

Quanto à relação dos Conselheiros Tutelares com a família e a sociedade que o escolheu, criou-se uma esfera pública de resolução de conflitos, sobretudo na garantia dos

direitos individuais de crianças e adolescentes. Uma das polêmicas em torno dos Conselhos tutelares é o perfil do conselheiro tutelar. Como uma das atribuições é ser um órgão fiscalizador do município, ser conselheiro tutelar virou cobiça de lideranças comunitárias, tornando uma escolha partidária, sem a devida fiscalização do Ministério Público, comprometendo a legalidade desta escolha. Com isso, a possibilidade das escolhas dos Conselheiros Tutelares serem influenciadas por interesses políticos é bem grande. Há uma discussão de que os membros dos conselhos devem ter formação técnica, devido a complexidade dos casos que se apresentam para atendimento; há quem defenda que não é necessário a formação de nível superior, há quem defenda a necessidade de formação superior como requisito necessário para a candidatura na função de conselheiro tutelar. Entretanto, o ECA orienta que sejam pessoas que tenham experiência comprovadas por duas instituições que tenham registros nos conselhos da Criança e Adolescentes de seu Município; sendo assim, estas propostas tentam reduzir a identidade do Conselho Tutelar, como órgão de participação e gestão popular, e colocar uma elite intelectual da sociedade na função fiscalizadora das ações do Poder Público. Em relação a atuação dos conselheiros tutelares na atualidade, apontamos para as polêmicas em torno da formação dos conselheiros e os critérios técnicos. Infelizmente, hoje, seria importante verificar o aspecto político também e seu histórico com Crianças e adolescentes. Vale salientar que a garantia de uma atuação eficaz e a promoção de justiça social não dependem só de conhecimento técnico, mas sim de um compromisso ético e ideológico com a causa da infância. Os candidatos qualificados para o exercício da função devem ser pessoas comprometidas com a causa infanto-juvenil, dotados de experiência comprovada. Dessa forma, se levarmos em conta a necessidade da experiência e da qualificação, vemos os Conselheiros Tutelares afastados de suas verdadeiras funções, afastados da sociedade civil e sem legitimidade perante a população, deixando de ser um órgão representante da sociedade civil e tornando-se um órgão do próprio do Estado e que, portanto, assumiria o caráter sempre politicamente transitório dos eventuais governos. O destino de muitos jovens cidadãos e de suas famílias, o atendimento aos casos de violência e abusos sexuais coloca os conselheiros tutelares diante de problemas, situações, limites da vida em sociedade, solidão, enquanto órgão permanente e autônomo. Os Conselhos Tutelares contribuem para a superação de situações de violência contra a infância e a juventude, como também para os familiares, rompendo o silêncio e o medo.

O conceito de campo social é importante, para que seja possível explicar a relação entre a atuação do agente enquanto conselheiro tutelar e sua atuação enquanto pretensão político profissional, convertendo o capital adquirido, na função que exerce, para utilizar em

outro campo, o político. Os conselheiros tutelares que conseguem alçar ao posto de vereador municipal, são pessoas da comunidade sem relação direta com a política partidária local. O poder simbólico, que os conselheiros passaram a ter, é oriundo do trabalho que desenvolvem e da função pública que exercem. A aproximação com a população e suas atribuições tutelares próximas de pessoas que possuem um forte capital político como o é, por exemplo, o político com mandatos eletivos faz com que acumulem um bônus, que só foi possível, através do Conselho Tutelar. Dessa forma, ser conselheiro tutelar é trampolim das pessoas humildes e com pouco capital simbólico para sua carreira política partidária. É fato que, o Conselho Tutelar possibilita visibilidade pública devido ao contato intenso com famílias vulneráveis, criando um capital simbólico que pode ser revestido em capital político caso queira adentrar ao universo da carreira política partidária, proporcionando pontes ao estar em contato com pessoas que se veem em situações de vulnerabilidade social, que sendo acompanhadas, podem se revestir em um grande potencial agregador de capital social e, posteriormente, capital político, ou, em outras palavras, em votos.

O Conselho Tutelar e os interesses dos conselheiros não estão imunes ao que ocorre na vida social. Agora esses Sujeitos de Direitos passam a ter um lugar social diferenciado nas instituições públicas do Estado, na sociedade civil e na Família.

Por ser um órgão que deve garantir a aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar, possui sua autonomia de atuação legal, este se reveste de prerrogativas constitucionais que o credenciam a tramitarem nos mais diferentes setores do Poder Público. Alguns candidatos a conselheiro tutelar pleiteiam a vaga por estarem em situação de desemprego ou emprego informal, assim sendo, a eleição ao cargo de conselheiro tutelar tornou-se uma oportunidade de adquirir ocupação mesmo que por tempo determinado. Desse modo:

Outra situação preocupante dos candidatos a conselheiros tutelares é que não possuíam, antes de elegerem-se para a função, experiência nenhuma com a questão social que envolve a criança e o adolescente, na contramão da resolução nº 170 do Conselho Nacional dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes (CONANDA) promulgado no dia 10 de dezembro de 2014, bem como em anos anteriores, de que é necessário para concorrer ao cargo de conselheiro tutelar “experiência na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente (FERREIRA, 2022 p.17).

A maioria dos conselheiros tutelares vem de classe social menos favorecida da população, com pouca escolaridade, e que procuram uma melhor ocupação, com melhores

dividendos para seu sustento e o provimento da sua família, além de que são profissionais que trabalham com questões sociais, para minorar as violações de direitos de crianças e adolescentes do Brasil, também vivido por alguns deles. Dessa forma, o espaço do Conselho Tutelar e do cargo de conselheiro tutelar, servem para promover-se com vistas a alcançar visibilidade para as eleições político-partidárias. O Conselho Tutelar virou um objeto político utilizado por aqueles que querem chegar ao poder, com isso, a eleição ao cargo de conselheiro tutelar, em um grande número de estados, tem como objetivo tornar-se uma vitrine e popularidade para depois, candidatar-se ao cargo de vereador nas eleições proporcionais na cidade.

Ao passar pela experiência de uma eleição, mesmo que não obrigatória, como é o caso da eleição ao Conselho Tutelar, torna-se uma espécie de teste eleitoral onde se tem na rua carros de som com seus jingles, santinhos com a foto do candidato, pessoas nas ruas no porta a porta atrás de conseguir votos, tudo isso, se configura como um ensaio para a campanha eleitoral proporcional, afirmando a tese que o Conselho Tutelar possui elementos cruciais para a formação da carreira política partidária. Na medida em que realizam o trabalho com conselheiro tutelar, os pretensos candidatos adquirem uma relação com um grande número de pessoas nos diversos bairros do município. Sendo assim, criam um capital social que é o principal elemento para que coloquem seu nome ao pleito legislativo.

A doutrina de proteção integral como concepção tem sido determinante para as disputas de sua inclusão na gestão pública, nos processos que decidem as políticas sociais referentes a crianças e adolescentes e, fundamentalmente, para disputar a mudança cultural e política na sociedade. (COMDICA, 2023).

De fato, o cargo de conselheiro tutelar traz uma proximidade com famílias sem estrutura, que veem seus direitos sociais sendo corrompidos pelos governantes, todos os dias, situação essa, que abre espaço para o oportunismo daqueles que buscam agrupar adeptos a sua candidatura. A situação de dependência e subjugação das pessoas é incontestável diante de uma estrutura socioeconômica na qual estão inseridas. Assim, tornam-se presas fáceis para aqueles que dispõem de poder político local.

Existem pessoas que procuram os serviços do Conselho Tutelar, e ainda veem a atuação dos conselheiros tutelares como que sendo um favor, colocam se numa situação de pagar, por tal serviço prestado, através de seus votos. O que se observa é que as condições ou realidade objetivas “de existência da população, seus conceitos, fatores socioeconômicos, que

influenciam para que as mesmas sejam facilmente manipuladas quando em situação de vulnerabilidade”.

Os Conselheiros Tutelares proporcionam, desde a sua eleição e atuação, grande visibilidade pública. São eventos diários nos espaços públicos, onde aparecem para a população como autoridades do município. O conselheiro tutelar é visto como um sujeito que possui poder por tramitar nos mesmos espaços que vereadores, prefeitos e representantes do judiciário. Dessa forma, o capital político vai sendo construído a partir da relação com os representantes públicos com cargo eletivo, bem como com o trabalho assistencial que possuem diante dos problemas que envolvem a vida de criança, pais ou responsáveis; temos também o reconhecimento do conselheiro tutelar, onde a população passa a julgar e reconhecer a função que exerce. Nessa perspectiva:

Hoje, analisando o que passei no Conselho Tutelar, vejo que comecei a ganhar voto a partir da eleição ao cargo. As pessoas se envolviam mesmo (falava enfaticamente) na disputa [...] lembro como se fosse hoje, quando estava fazendo o porta a porta, as pessoas foram vindo atrás de mim, uma por uma, até que formou uma multidão de gente que não sei de onde saiu e assim formou uma caminhada igualmente de campanha para prefeito (nesse momento, sorriu). Mas quando eu estive atuando no CT (abreviação nossa) foi que eu percebi que a partir dele dava para disputar (menção a disputa política partidária a candidatura a vereador). Primeiro porque a gente (conselheiro tutelar) ajuda muitas pessoas com problemas tão delicados que eles ficam emocionados, muitos até choram. Isso me comove e marca a pessoa para o resto da vida. O CT possui algo diferente dos outros lugares de trabalho (Depoimento do ex-conselheiro e atual vereador do município de Horizonte, Estado do Ceará, Erisvaldo de Sousa Nascimento, 2016, p15).

Contudo, alguns Conselheiros Tutelares, cabos eleitorais, nas suas ações e visões na função de conselheiro tutelar, manifestam-se com a intenção de ser político partidário. Para isso, utilizam da aproximação afetiva que o Conselho Tutelar e utilizam ferramentas, como o WhatsApp, para se aproximar e não perder o contato com os seus pretensos eleitores. Dessa forma, anotam em um caderno, os nomes e números das pessoas que passam a ter contato, e essa ferramenta de contato, ajuda a manter a proximidade entre eles e os usuários que são atendidos pelo Conselho Tutelar. A relação com os usuários só é possível pela função que executa o Conselheiro Tutelar que será imprescindível na relação que mantém com seus futuros eleitores.

O Conselho Tutelar deve ter a visão a partir dos objetivos que busca a concretizar, conforme o Estatuto, e é fundamental se comportar como agente a serviço do interesse do poder público local, não sendo, portanto, um prolongamento dos interesses políticos locais.

Quando é comprovado que o interesse daqueles que devem ser protegidos, Crianças e Adolescentes, são deixados de lado e entram em cena interesses da carreira política partidária dos membros do Conselho Tutelar, mostra claramente que o sistema está corrompido.

Em vista do que foi mencionada nesse capítulo, na hora da disputa para eleição do Conselho Tutelar atualmente em Recife, há injeção de recursos em algumas campanhas por interesses político-partidários, em detrimento de outras, gerando mais distorções. Isso porque o critério técnico ou a experiência do candidato pode terminar não sendo o fator determinante para a eleição, fazendo com que cabos eleitorais, sem experiência com a causa social, comecem a sua trajetória política, infelizmente, dentro do Conselho Tutelar.

A próxima eleição para o Conselho Tutelar será em 1º de outubro de 2023, e a gestão será eleita para o mandato de 2024 a 2028. O processo de escolha para os conselheiros tutelares ocorre de quatro em quatro anos. A posse será em 10 de janeiro de 2024.

4 PROJETO DE INTERVENÇÃO

O Projeto apresentado a seguir, pretende abordar a forma de escolha dos membros do Conselho Tutelar em Recife, aonde temos oito sede do Conselho Tutelar nas RPA`S (Regiões Político Administrativas).

Seguiremos trazendo às práticas e as formas como são conduzidas as eleições, a política partidária atrapalhando a escolha de pessoas preparadas para exercer a função, devido a investimentos financeiros de políticos interessados em colocar cabos eleitorais, sem preparo, nem histórico de trabalho com Crianças e Adolescentes, para exercerem uma função de tamanha responsabilidade, a garantia Integral dos Direitos das Crianças e Adolescentes e dessa forma, para que os direitos das crianças e dos adolescentes sejam garantidos, é preciso que saiam do discurso político e se transformem em realidade.

4.1 CONTEXTUALIZAÇÃO

Este projeto será realizado através do Centro De Convivência Social do Recife, que iniciou suas atividades em 2005 com outra nomenclatura, Espaço Che Guevara Do Arruda, aonde vimos a necessidade de realizar um trabalho social e de orientação a todos os grupos: Crianças e Adolescentes como prioridade absoluta e também seus familiares, como solicita o

estatuto, sem distinção de cor, sexo e religião. Dessa forma, realizamos até 2010 Oficinas de Confecção de instrumentos de Percussão, Fotografia e parcerias com várias ONGs, entre elas o Daruê Malungo e o Boi da Cutia. Em 2010 encerramos as atividades e recomeçamos em 2020 com o Centro de Convivência Social do Recife, aonde realizamos várias ações nas áreas: Educação, Cultura, Empreendedorismo, Saúde e Esportes para Crianças e Adolescentes e seus familiares. Nossa visão é nos tornar uma referência na área social em Pernambuco, com ética, comprometimento, valorização e inovação.

O Centro De Convivência Social Do Recife está localizado na RPA-II, (Região Política Administrativa II da cidade do Recife), que é composta pelos bairros: Arruda; Campina do Barreto; Encruzilhada; Hipódromo; Peixinhos; Ponto de parada; Rosarinho; Torreão; Água fria, Alto santa Terezinha, Bomba do Hemetério, Cajueiro, Fundão, Porto da Madeira, Beberibe, Dois unidos e Linha do tiro.

População Residente: 8.132 habitantes

População por sexo:

Masculina 3.707 % 51,02

Feminina 4.425 % 54,41

População por cor ou raça:

Branca 33,41%; Parda 54,45%; Preta 11,23; Amarela; Indígena 0,15%

Sendo assim, a nossa Instituição sempre se colocou à disposição das causas sociais e de relevante importância para nossos jovens. Neste ano, teremos a eleições unificadas para o Conselho Tutelar, nosso compromisso será orientar e estimular o voto consciente.

4.2 JUSTIFICATIVA

Devido ao interesse significativo de membros das comunidades carentes de nossa cidade, e também afilhados políticos pelo cargo de Conselheiro Tutelar do Recife, pessoas que, na sua maioria, não têm conhecimentos e muito menos comprometimento em trato com Crianças e Adolescentes; vimos a necessidade de abrir essa roda de diálogos com os diversos setores em diversas esferas: culturais, religiosas, esportivas e entidades comunitárias que diariamente realizam a função do setor público e Organizações Não Governamentais. Assim sendo, faz se necessário termos Conselheiros aptos a desenvolver suas atividades quando

solicitados por essas instituições, que diariamente se deparam com denúncias diversas, que vão desde a violência doméstica, exploração do trabalho infantil e a exploração sexual. Nesses casos, ter Conselheiros Tutelares comprometidos é fundamental para resolução dessas violações. Dessa forma, o Centro de Convivência Social do Recife assume a responsabilidade de levar essa pauta da eleição dos membros do Conselho Tutelar do Recife, aos setores citados acima.

4.3 OBJETIVO GERAL

Compreender a importância do Conselho Tutelar como órgão garantidor de direitos das crianças e adolescentes.

4.4 ESPECÍFICOS

- Levar as orientações a respeito do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar às famílias e à sociedade civil de nossa comunidade;
- Articular debates com a rede de Assistência Social e Organizações Não Governamentais a respeito da importância da eleição do Conselho Tutelar para o público atendido por estas instituições.

4.5 ATIVIDADES

Essa intervenção terá um impacto muito positivo, haja vista que, para sua realização, será efetivadas várias articulações. Iremos firmar importantes parcerias com o poder público e a sociedade civil a níveis estadual e municipal, abrindo espaço de diálogo e fortalecimento no campo da execução do ECA. Para isso, estaremos estabelecendo parcerias com o Sistema de Garantias de Direitos na interlocução das ações que precisam ser desenvolvidas no

processo de escolha. Portanto, ao fortalecer o nível de articulação com a sociedade civil e o poder público, estaremos pautando e dialogando recorrentemente nossas ações.

4.6 METODOLOGIA

1. No primeiro momento, os coordenadores do projeto construirão o plano de trabalho. Esse plano será construído também a partir dos diálogos afinados com as parcerias do Sistema de Garantia de Direitos (CRAS, CREAS E CONSELHO TUTELAR)
2. No segundo momento, acontecerão reuniões amplas com as comunidades e parceiros, com pautas direcionadas ao Conselho Tutelar;
3. Convidar os atuais Conselheiros Tutelares e os Candidatos ao Cargo, para as discussões sobre o processo de escolha.
4. Garantir que a programação de reuniões com os parceiros seja realizada, conforme calendário decidido pela coordenação;
5. Durante o desenvolvimento do projeto, na garantia que todas as metas informadas sejam cumpridas, periodicamente estaremos realizando reunião com a equipe do projeto e o apoio institucional das ONGs parceiras, para monitorar e avaliar as metas alcançadas e previstas;
6. Num último momento, que será após a eleição, para elaboração do relatório final e avaliação do processo de escolha.

4.7 RESULTADOS ESPERADOS

Com esse projeto, espera-se enquanto resultado, ampliar o acesso dos menos favorecidos nas pautas de interesses gerais, com informações e debates a respeito do Conselho Tutelar e a forma de condução do processo de escolha dos membros. Também objetivando e mobilizando o poder público frente a necessidade de ações permanentes, articuladas e em diálogo com os movimentos sociais e organizações não governamentais, tendo também um papel fiscalizador, que garanta que os novos Conselheiros Tutelares tenham

como prioridade, no exercício da função, não deixar, sob nenhuma hipótese, que haja violação dos direitos dessa comunidade infanto-juvenil.

4.8 AVALIAÇÃO

Esperamos que o projeto tenha um impacto muito positivo por ser um ano de eleição para novos Conselheiros Tutelares, porque para sua realização, serão feitas várias articulações. Nossa ideia é firmar importantes parcerias com poder público a níveis estadual e municipal e Organização da Sociedade Civil, abrindo espaço de diálogo e fortalecimento no campo dos direitos concedidos para esse público a partir do ECA. Para isso, iremos estabelecendo parcerias com o COMDICA e o CONANDA, com foco na interlocução entre as ações desenvolvidas no bojo do processo de escolha e o acesso e fixação dos informes relativos a esse pleito. Portanto, ao fortalecer o nível de articulação com a sociedade civil e o poder público, estaremos pautando e dialogando recorrentemente a forma de condução do Conselho Tutelar.

4.9 CRONOGRAMA

Nº	OBJETO	DESCRITIVO	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1	Planejamento	Reunião com as entidades envolvidas nesse projeto.	X	X								
2	Marketing	Divulgação das datas das reuniões nas comunidades. Agendamento das rodas de diálogos.			X	X						
3	Divulgação	Encontros e convites aos Conselheiros Tutelares que buscam a reeleição para apresentação de metas alcançadas durante o mandato vigente.					X	X				
	Projeto	Solicitar ao COMDICA, através do Ministério Público, informações					X	X	X			

	sobre os projetos dos candidatos ao cargo de Conselho Tutelar.		
4 Campanha	Início da Campanha dos candidatos aptos no exame psicotécnico e na prova objetiva, momento de questionamentos a candidatos que usarem de formas esdrúxulas na conquista do votos.	x	x
5 Eleição	Na cidade de Recife, será realizada a eleição unificada do Conselho Tutelar. Orientamos uma fiscalização constante do Ministério Público de Pernambuco, com intuito que haja lisura no decorrer da votação.	x	x
6 Responsabilidades	Avaliação e envio dos relatórios para todos os candidatados envolvidos nessa temática.	x	x

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme visto acima, nos deparamos com o surgimento do Estatuto da Criança e Adolescentes na década de noventa, com a esperança que aquele público específico tivesse seus direitos garantidos de forma integral, como estava escrito nessa nova lei promulgada em 13 de Julho de 1990.

Dessa forma, ao mesmo tempo em que a nova Lei foi promulgada, surge também o Conselho Tutelar, órgão responsável em executar o que propõe o Estatuto da Criança e Adolescentes, tendo como prioridade garantir de forma integral a proteção a este público. Vimos que era necessário ter pessoas com conhecimentos da doutrina do ECA; porém que tivessem inserção nas classes sociais menos favorecidas, onde se tem até hoje o maior número de denúncias, principalmente com os constantes abusos sexuais.

A cobiça pelo cargo virou prioridade no campo político, deixando em segundo plano as diretrizes do cargo. As atribuições viraram moedas de troca, as Crianças e Adolescentes veem seu direito sendo representados por pessoas sem capacidade e sem histórico algum na área da infância e juventude.

Percebemos que os interesses pessoais estavam acima dos interesses das comunidades carentes e esquecidas pelo poder público, que viam no Conselho Tutelar um órgão de reputação inibida.

Acredito que a formação intelectual não interfere com o trato das demandas especificadas no ECA. Esta não é um fator determinante para ser Conselheiro Tutelar, mas a falta de experiência em trabalhos direcionados a infância e a juventude antes de ser Conselheiro, sim, para saber se realmente o candidato é apto ao Cargo, se faz necessária, também, uma investigação social por parte do COMDICA, na comunidade de atuação do candidato.

Diante disso, hoje como Presidente do Centro de Convivência Social do Recife, uma organização sem fins lucrativos que vai realizando algumas atividades e projetos, fazendo o papel do poder público em alguns aspectos, acreditando que se conseguirmos capacitar nossas crianças e adolescentes através da Educação, Esportes, Cultura e Empreendedorismo, iremos contribuir para que estes possam tornar a sociedade mais justa. Minha meta principal é não perder nenhum deles para a criminalidade. Para isso, precisamos fazer nossa parte como uma ONG que tem compromisso com o social.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, J. E. **Conselhos tutelares: sem ou cem caminhos?**. São Paulo: Veras, 2000.

BAPTISTA, M.V. (Coord.). **Crianças e adolescentes em situação de risco na cidade de São Paulo**. 2. ed. São Paulo: Polis, 2002.

BRASIL, CNAS. **Conselho Nacional de Assistência Social & Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente**. Orientações técnicas: serviços de acolhimento para crianças e adolescentes. (2a ed.). Brasília, DF, 2009.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília, 1990.

BRASIL, Ester M. C. O. Constituição da República Federativa, de 05 de outubro de 1988. **Paradigma da Proteção integral: Papel dos Conselhos Tutelares e de Direitos do Estatuto da Criança e do Adolescente** (Lei nº 8.069/1990). Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/publicacoes/o-estatuto-da-crianca-e-do-adolescente>, Acesso em 23 fev. 2023.

CONANDA. **Plataforma Participa+Brasil**. Disponível em: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/conanda>, Acesso em 27 fev. 2023

COMDICA. **Plataforma COMDICA Recife**. Disponível em: <http://comdica.recife.pe.gov.br/>, Acesso em 24 fev. 2023.

ECA. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/publicacoes/o-estatuto-da-crianca-e-do-adolescente>, acesso em 28 de jan. 2023.

FERREIRA, Dalglish Barbosa. **Conselho tutelar e proteção integral: impressões acerca da efetividade de atuação para defesa dos direitos da criança e do adolescente em situação de Rua**. Natal, RN, 2022.

FERREIRA. **Plataforma Ministério Público**. Disponível em: <https://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/legis/conanda/75resol.pdf>, Acesso em 10 de mar. 2023.

GOLEMAN, D. Liderança. **A inteligência emocional na formação do líder de sucesso**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2015.

LIBERATI, Wilson Donizeti; CYRINO, Públcio Caio Bessa. **Conselhos e fundos no Estatuto da Criança e do Adolescente**. 2ª. ed. São Paulo: Malheiros, 2003.

MARCÍLIO, Maria Luiza. **História social da criança abandonada**. São Paulo: Hucitec, 1998.

PINHEIRO, Ângela Alencar Araripe. **Criança e adolescente no Brasil**: por que abismo entre a lei e a realidade. Fortaleza: Editora UFC, 2006.

PROMOTORIA, de Justiça de Presidente Prudente - **Infância e Juventude** – **Ministério Público-SP**. Disponível em: <https://mpsp.mp.br/w/promotoria-de-justi%C3%A7a-de-presidente-prudente-tem-brinquedoteca-para-atender-crian%C3%A7as>, Acesso em 3 mar. 2023.

VIVEIROS, Kilza M.F. **A assistência à infância pobre**. Universidade Federal do Rio Grande de Norte: 2016.